



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº 114/GV/ALB/2019 Nova Mamoré,

12 de Agosto de 2019.

A sua Senhoria

ALMIR RODRIGUES

MD – Secretário Municipal de Assistência Social - SEMUTAS
NOVA MAMORÉ – RO

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo mui atentamente, venho por meio do presente expediente, solicitar de Vossa Senhoria as devidas providências no sentido de buscamos melhorar as condições dois estudantes com necessidade especiais (cadeirantes), em conformidade a Lei Federal 13.146 de 06 de Julho de 2015.

Ocorre que os dois estudantes ambos da escola Casemiro de Abreu, não tem o transporte escolar, portanto solicito desta secretaria um relatório social para possíveis providências.

- Kauan, residente na avenida Quintino Bocaiúva, Bairro Centro estudante do oitavo ano dois, parte da manhã.
- Jordan, residente na avenida Antonio Luiz de Macedo, Bairro, Planalto.

Certo de que o pedido em será atendido na maior brevidade renovo votos de mais elevada estima e consideração, pondo-me a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente

ANDRÉ LUIZ BAIER - PT
2º SECRETÁRIO DA CMNM

Recb. em:
12.08.2019
LUANA DE ARAUJO BASSO ANDRÉ
SERVIDORA / SEMUTAS
MATRÍCULA Nº. 153